ATO DECLARATÓRIO

DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO N. 13350/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade da **concessão do direito de uso, a título oneroso**, para exploração do bem público denominado "quiosque da praia do sol".

CONSIDERANDO a existência do interesse público e a geração de receita ao Município por meio do valor mensal da concessão, cujo valor mínimo é de R$ 651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais), reajustado anualmente pelo índice IPCA.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e o parecer jurídico pela legalidade do procedimento licitatório na modalidade Concorrência, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

1. **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório, na modalidade Concorrência.

2. **DETERMINO** a publicação do edital e de seus anexos, na forma da lei;

3. **ENCAMINHE-SE** ao setor responsável pelas licitações, para a elaboração do edital e demais providências requeridas.

Campo Alegre de Goiás, 05 de setembro de 2026.

DOUGLAS GRUPIONI SERTÓRIO
Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE POR SURAIA MARIA DAVID EM 15/10/2026 ÀS 15:56:00.

Valide a assinatura deste documento em https://campoalegredegoias.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 54f880